

DECISÃO/ATA

Processo nº **13452/2025** referente à **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E GELO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

*“Art. 75, II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024- atualiza valor para R\$ 62.725,59.***

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, em respeito da necessidade de **AQUISIÇÃO DE FRUTAS E GELO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**.

- ✓ A Empresa **SUPERMERCADO IMPERIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.713.130/0001-20 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 02 de setembro de 2025,** no valor global de **R\$ 3.857,40 (três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº **3364**, da dispensa de licitação **R\$ 4.118,55 (quatro mil cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato. Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

SUPERMERCADO IMPERIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.713.130/0001-20, estabelecida na RUA RONILDO NAVES, SETOR SUL, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BANANA PRATA		200	KG	4,39	878,00
1/2	LARANJA		200	KG	5,05	1.010,00
1/3	MAÇA		100	KG	12,10	1.210,00
1/4	MELANCIA		60	KG	3,49	209,40
1/5	GELO CUBO GRANDE		50	UN	11,00	550,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						3.857,40

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 05 de setembro de 2025.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação